Angola 50 Anos

Conectividade | Integração | Inovação para uma Economia Diversificada e Sustentável



CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO 3.º CONSELHO TÉCNICO DOS SUB-SECTORES DA AVIAÇÃO CIVIL, MARÍTIMO E PORTUÁRIO











O 3.º Conselho Técnico dos Sub-sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário decorreu no dia 2 de julho de 2025, em Luanda, na Escola Nacional de Administração de Políticas Públicas (ENAPP), com o lema "A Monitorização dos Indicadores de Desempenho dos Sub-sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário face às Metas do PDN 2023-2027".









Objectivo do Conselho Técnico:

- Criar um espaço de discussão e partilha de visões;
- Diagnosticar a situação e analisar os desafios dos sub-sectores;
- Projectar soluções que contribuam para a melhoria da eficiência operacional, inovação e sustentabilidade.









- 1. Uniformizar a metodologia de colecta e manuseio de dados, para a garantia da fiabilidade e da sua aplicação em tempo oportuno;
- 2. Estabelecer uma plataforma integrada dos sistemas de partilha de dados para a definição de acções conjuntas e alinhadas;
- 3. Estabelecer um observatório para a consulta de dados fiáveis, disponíveis em tempo real;
- 4. Evoluir para a digitalização de processos e procedimentos para evitar perdas financeiras e processos redundantes;
- 5. Assegurar que os indicadores adoptados estejam alinhados com os objectivos e metas do PDN 2023-2027, contribuindo para a sua monitorização e avaliação efectiva;









- 6. Promover acções de Benchmarking entre as empresas do subsector marítimo e portuário, para a adopção das melhores práticas, com garantia de eficácia;
- 7. Criar uma Comissão para a Digitalização e Padronização do Sub-sector Marítimo e Portuário, coordenada pela Agência Marítima Nacional (AMN);
- 8. Rever e actualizar a legislação portuária relativamente à digitalização;
- 9. Padronizar e monitorar os indicadores e normas do sub-sector para viabilizar o alcance fiel das metas;
- 10. Criar um plano de acção, com as métricas bem definidas para o cumprimento cabal dos objectivos;









- 11. Promover, criar e alargar a rede de centros de formação marítima;
- 12. Reforçar a implementação dos instrumentos emanados da Organização Marítima Internacional OMI, promovendo a harmonização das práticas nacionais com os padrões internacionais;
- 13. Investir na capacitação de profissionais especializados em análise de dados, de modo a suprir a actual carência de competências especializadas no sector;
- 14. Sistematizar e integrar as diversas bases de dados existentes, assegurando a sua interoperabilidade, evitando a fragmentação das fontes de dados;
- 15. Implementar uma infra-estrutura digital robusta que centralize os dados de todas as entidades nacionais, com acesso seguro e funcionalidades de análise em tempo real;









- 16. Criar planos de formação alinhados às necessidades do sector marítimo;
- 17. Fortalecer a cooperação com organizações a nível nacional e internacional;
- 18. Concluir os regulamentos de suporte ao funcionamento da "Janela Única da Logística JUL"
- 19. Garantir a conclusão faseada da Janela JUL com vista a interoperabilização de todos os sistemas operativos dos intervenientes da cadeia de transportes e logística;







